



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO AO LADO DA PISTA DE BICICROSS COM COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO EM TORNO DA MESMA.

Justificativa:

A área em questão tem sido utilizada pelos atletas de nosso município e dos municípios de nosso entorno, quando por ocasião de eventos. No entanto necessita com urgência de uma área para um setor administrativo, desta pista e das futuras modalidades. Vale salientar que este setor depois de construído poderá ser administrado pelos próprios atletas em regime de comodato, desonerando o município da manutenção e da administração da área.

Sala das sessões 19 de Agosto de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador “LULA BOCÃO” CMI-BA